

RESOLUÇÃO N° 476/CMPV-2001
DE 16 DE ABRIL DE 2001

“Revoga as disposições da Resolução n° 472/CMPV-01, de 02 de janeiro de 2001”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada, a partir do 1º de abril de 2001, as disposições da Resolução n° 472/CMPV-01, de 02 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a redução da carga horária de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Porto Velho, relativamente aos meses de março/abril e maio 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 16 de abril de 2001.

*Vereador EMINON GAZONI
Presidente/CMPV*